

DECRETO Nº 63 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica responsável por gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, inscrito no CNPJ nº 20.798.340/0001-17, a Sra. **ARLENE DOS SANTOS ARAÚJO.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 18 de fevereiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim Prefeito Municipal